

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA

AVISO

- Auxílios Económicos para o ano letivo 2026/2027 -

Informam-se os Encarregados de Educação/Alunos interessados nos Auxílios Económicos (Subsídios), para o ano letivo de 2026/2027 que, para efetuar a candidatura, o impresso encontra-se disponível nos Serviços Administrativos e na página do Agrupamento em <https://portal.ae1odemira.edu.pt/>

Para efeitos de candidatura, deverão juntar a declaração da Segurança Social (abono de família), referenciando o escalão de abono de família ou da entidade processadora da remuneração em caso de entidade pública.

De acordo com o Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelos Despachos nº 5296/2017, de 16 de junho, e 7255/2018 de 31 de julho, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra, é o determinado pela Segurança Social ou pelo serviço processador do vencimento (trabalhador da Função Pública).

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos cujo agregado familiar se integra no 1º, 2º e 3º escalão do abono de família. Também os alunos pertencentes a agregados familiares posicionados no 2º escalão do abono de família e que se encontrem em situação de desemprego, deverão sempre que isso acontecer, apresentar a respetiva declaração comprovativa, passada pelo Centro de Emprego, para posterior posicionamento no escalão imediatamente superior.

Mais de informa que as candidaturas devem ser entregues ao Diretor de Turma, **até ao dia 30 de maio do corrente ano.**

Odemira, 13 de abril de 2026

O Presidente da CAP

(Filipe Manuel de Sousa Brito)

